



CNPJ 33.592.510/0001-54  
NIRE 33.300.019.766

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (“CA”) se reuniu no dia 12 de março de 2026, por videoconferência, estando presentes os membros do CA Daniel André Stieler (“DS”) – Presidente, Marcelo Gasparino da Silva – Vice-Presidente (“MG”), André Viana Madeira (“AM”), Anelise Quintão Lara (“AL”), Fernando Jorge Buso Gomes (“FB”), Franklin Lee Feder (“FF”), Heloísa Belotti Bedicks (“HB”), Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira (“OO”), Márcio Antônio Chiumento (“MC”), Rachel de Oliveira Maia (“RM”), Reinaldo Duarte Castanheira Filho (“RC”), Shunji Komai (“SK”) e Wilfred Theodoor Buijn (“WB”). Os trabalhos foram secretariados por Luiz Gustavo Gouvêa, Diretor de Governança Corporativa da Vale S.A. (“Vale”). Assim sendo, o CA deliberou sobre os seguintes assuntos: **“REMUNERAÇÃO GLOBAL E ANUAL AOS ADMINISTRADORES: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO PARA A AGO** – Com os pareceres favoráveis do Comitê de Indicação e Governança (“CIG”) e do Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme competência, o CA aprovou, por unanimidade, a proposta de remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para 2026 e os principais valores a serem reportados na Seção 8 do Formulário de Referência e demais documentos relativos à convocação para a Assembleia Geral Ordinária da Vale de 2026, nos termos constantes da proposta.”; **“CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA** – Com o parecer favorável do CIG e do Comitê de Alocação de Capital e Projetos e sem qualquer ressalva do Conselho Fiscal (“CF”), conforme parecer, o CA aprovou, por unanimidade, **(i)** o cancelamento de 99.847.816 ações ordinárias (94.610.357 ações ordinárias e 5.327.459 ações representativas de ADRs) de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do valor do seu capital social, representando 36,9% do total de ações em tesouraria em 19 de fevereiro de 2026. Em decorrência do cancelamento, o capital social da Vale passará a ser dividido em 4.439.159.752 ações ordinárias e 12 ações preferenciais de classe especial, todas sem valor nominal; e **(ii)** Incluir na pauta da próxima Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a alteração do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Vale para refletir o novo número de ações ordinárias da Companhia em razão do cancelamento, com a seguinte redação, que já considera os novos valores do capital social em decorrência da proposta de aumento de capital que também será submetida à referida AG: “*Art. 5º - O capital social da Vale é de R\$77.800.000.000,00 (setenta e sete bilhões e oitocentos milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.439.159.764 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro) ações escriturais, sendo R\$77.799.999.789,69 (setenta e sete bilhões, setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), divididos em 4.439.159.752 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e R\$210,31 (duzentos e dez reais e trinta e um centavos), divididos em 12 (doze) ações preferenciais de classe especial, todas sem valor nominal.*” ; e **“CONVOCAÇÃO DA AGOE E DELIBERAÇÃO SOBRE DOCUMENTOS CORRELATOS** – Com o parecer favorável do CIG, o CA aprovou, por unanimidade, a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em 30 de abril de 2026, às 10h, de modo exclusivamente digital pela plataforma Zoom, bem como os respectivos documentos que serão divulgados ao mercado, incluindo: (a) Edital de Convocação; (b) Proposta da Administração e Manual de Participação e seus anexos; (c) em relação aos detentores de ações ordinárias negociadas na B3, os Boletins de Voto a Distância para cada uma das Assembleias (Ordinária e Extraordinária); e (d) em relação aos detentores de *American Depositary Receipts* (“ADRs”), *call notice*, *NYSE Record Date* (estimada), e *voting card* aplicáveis (a serem validados pelo banco depositário). Aprovou, ainda, por unanimidade, a emissão dos materiais



CNPJ 33.592.510/0001-54  
NIRE 33.300.019.766

aplicáveis exclusivamente aos detentores de ADRs listados no item “d” acima, de forma antecipada ao prazo de fechamento do Boletim de Voto a Distância no Brasil, ou seja, em 6 de abril de 2026, em vez de 10 de abril de 2026, em razão dos impactos decorrentes da Resolução CVM nº 204/2024, com o objetivo de viabilizar o prazo de votação pelos detentores de ADRs; tudo nos termos da proposta apresentada. ”. Atesto que as deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo CA.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ GUSTAVO GARIOLI GOUVEA  
Data: 12/03/2026 13:10:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário da Reunião



CNPJ 33.592.510/0001-54  
NIRE 33.300.019.766

## EXTRACT FROM THE MINUTES OF THE ORDINARY BOARD OF DIRECTORS MEETING OF VALE S.A.

The Board of Directors ("BoD") met on March 12, 2026, by videoconference, with the following members in attendance: Daniel André Stieler ("DS") – Chair, Marcelo Gasparino da Silva – Vice- Chair ("MG"), André Viana Madeira ("AM"), Anelise Quintão Lara ("AL"), Fernando Jorge Buso Gomes ("FB"), Franklin Lee Feder ("FF"), Heloísa Belotti Bedicks ("HB"), Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira ("OO"), Márcio Antônio Chimento ("MC"), Rachel de Oliveira Maia ("RM"), Reinaldo Duarte Castanheira Filho ("RC"), Shunji Komai ("SK") and Wilfred Theodoor Bruijn ("WB"). The work was secretariat by Luiz Gustavo Gouvêa, Corporate Governance Officer of Vale S.A. ("Vale"). Accordingly, the BoD deliberated on the following subjects: **GLOBAL AND ANNUAL REMUNERATION FOR DIRECTORS: REMUNERATION PROPOSAL FOR THE AGM** – With favorable opinions from the Nominating and Governance Committee ("CIG") and the People and Compensation Committee, within their respective remits, the Board of Directors unanimously approved the proposal for the aggregate annual compensation of the directors and the members of the Fiscal Council for 2026, as well as the main amounts to be reported in Section 8 of the Reference Form and other documents related to the convening of Vale's 2026 Annual General Meeting, as set forth in the proposal.; **CANCELLATION OF TREASURY SHARES** – With the favorable opinion of the CIG and the Capital Allocation and Projects Committee, and with no reservations from the Fiscal Council ("CF"), pursuant to its opinion, the Board of Directors unanimously approved (i) the cancellation of 99,847,816 common shares (94,610,357 common shares and 5,327,459 ADR-represented shares) issued by the Company and held in treasury, without reducing its share capital, representing 36.9% of the total treasury shares as of February 19, 2026. As a result of the cancellation, Vale's share capital will be divided into 4,439,159,752 common shares and 12 special class preferred shares, all without par value; and (ii) the inclusion on the agenda of the next Shareholders' General Meeting of the amendment to the caput of Article 5 of Vale's Bylaws to reflect the new number of common shares of the Company following the cancellation, with the following wording, which already incorporates the updated share capital amounts resulting from the proposed capital increase that will also be submitted to such Meeting: "Article 5 – Vale's share capital is R\$77,800,000,000.00 (seventy-seven billion, eight hundred million reais), fully subscribed and paid in, divided into 4,439,159,764 (four billion, four hundred thirty-nine million, one hundred fifty-nine thousand, seven hundred sixty-four) book-entry shares, of which R\$77,799,999,789.69 (seventy-seven billion, seven hundred ninety-nine million, nine hundred ninety-nine thousand, seven hundred eighty-nine reais and sixty-nine centavos) are divided into 4,439,159,752 (four billion, four hundred thirty-nine million, one hundred fifty-nine thousand, seven hundred fifty-two) common shares, and R\$210.31 (two hundred ten reais and thirty-one centavos) are divided into 12 (twelve) special class preferred shares, all without par value."; and **CONVENING OF SHAREHOLDERS' MEETING AND DELIBERATION ON RELATED DOCUMENTS** – With the favorable opinion of the CIG, the Board of Directors unanimously approved the convening of the Annual and Extraordinary General Meetings to be held jointly on April 30, 2026, at 10:00 a.m., exclusively in digital format via the Zoom platform, as well as the respective documents to be disclosed to the market, including: (a) the Notice of Meeting; (b) the Management Proposal and Participation Manual and their annexes; (c) for holders of common shares traded on B3, the Distance Voting Ballots for each of the Meetings (Annual and Extraordinary); and (d) for holders of American Depositary Receipts ("ADRs"), the call notice, estimated NYSE Record Date, and applicable voting card (to be validated by the depositary bank). The Board also unanimously approved issuing the materials applicable exclusively to ADR holders, listed in item "d" above, prior to



CNPJ 33.592.510/0001-54  
NIRE 33.300.019.766

the closing date for the Distance Voting Ballot in Brazil—i.e., on April 6, 2026, instead of April 10, 2026—due to the impacts of CVM Resolution No. 204/2024, with the objective of enabling the voting period for ADR holders, all in accordance with the submitted proposal". I hereby attest that the items above reflect the decision taken by the Board of Directors.

Rio de Janeiro, RJ, March 12, 2026.

 Documento assinado digitalmente  
LUIZ GUSTAVO GARIOLI GOUVEA  
Data: 12/03/2026 13:10:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Meeting Secretary